

PORTARIA N.º 136, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **ROSANI LOURENCO PONCIO**, ocupante do cargo de Monitor (a) de Creche / Escola conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 16/01/2018 à 16/03/2018 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 16 de janeiro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2018.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.